

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0254/2022 - SME

PROCESSO Nº P296576/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0254/2022 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, COM INTERVENIÊNCIA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)**, inscrita no CNPJ nº 07.885.809/0001-97, neste ato representado pelo Sr. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES, inscrito no RG nº 2021192262-0 e CPF nº 500.823.453-58, com a interveniência financeira do **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO**, inscrito no CNPJ nº 00.977.419/0001-06, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, o Sr. FRANCISCO HORÁCIO DA SILVA FROTA, inscrito no CPF nº 015.745.073-20 doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** ao contrato supracitado, que tem como objeto a *“prestação de serviços operacionais e técnicos especializados referentes à organização, execução e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Básica, conforme estabelecido na Lei Municipal que institui as respectivas vagas e carreiras, contidas no processo administrativo do concurso, bem como formar cadastro de reserva, para atender as necessidades do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE”*, compreendida no período de **06/03/2024 a 06/08/2024**.

1.2. Fica alterado o endereço do INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO, registrado no contrato inicial, passando-se a figurar o seguinte logradouro: Av. Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi, no Município de Fortaleza/CE.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação nº DP 22019 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 04 de março de 2024.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
 Contratante

2024 3 17
 HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES
 Presidente da FUNECE
 Contratado

[Handwritten Signature]
 FRANCISCO HORÁCIO DA SILVA FROTA
 Diretor-Presidente do IEPRO
 Interveniente

Testemunhas:

1. *Jose Victor Tomaz Torres Santos*
 CPF: _____

Dra. Roberta Nunes
 Coordenadora Jurídica da Funeci
 CPF: 123.456.789-10
 2. *[Handwritten Signature]*
 CPF: _____

Visto:

[Handwritten Signature]
 DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
 Coordenadora Jurídica da SME
 OAB/CE nº 26.147

